



PORTARIA N.º 018/2022

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE

LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente das 07h00min às 13h00min (turno único) a partir de 05 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Em dias de Sessão Ordinária, o expediente será das 08h00min às 12h00min e das 13h30min até o término da sessão.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal